

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE CEP: 63540-000 WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR CAMARAV.A@HOTMAIL.COM (88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 395/2024

Várzea Alegre/CE, 15 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito Municípal de Várzea Alegre/CE

Encaminha Projeto de Lei aprovado na 2ª Sessão Ordinaria do 2º Periodo Legislativo de 2024.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos encaminhar-lhe o Projeto de Lei de Nº. 019/2024, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discução na 2ª Sessão Ordinária do 2º Periodo Legislativo, realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, de autoria do Vereador/Presidente Alan Salviano Lima, conforme cópia em anexo, que institue a campanha "Agosto Lilás", dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Várzea Alegre, estado do Ceará, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

ALAN SALVIANO LIMA

VEREADOR/PRESIDENTE

RECEBIDO: DATA16 108 124

ASS: tealer